FEBE

Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

RESOLUÇÃO CC nº 06/17

Aprova Prestações de Contas.

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 7º do artigo 6º e na alínea *"b"* do artigo 7º do Estatuto e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

considerando o Parecer nº 06/17, de 20/09/17, do Conselho Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar:

I- o Balancete Trimestral de 01/04/2017 a 30/06/2017;
II- as Demonstrações Contábeis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 04 de outubro de 2017.

Halisson Habitzreuter
Presidente

Publicado na FEBE em:
04 / 10 / 2017
Secretaria da Presidência

Rua Dorval Luz, nº 123 - Santa Terezinha
88352-400 - Brusque - SC
Fone/Fax: (47) 3211-7000
www.unifebe.edu.br